

ANÚNCIO

Concurso Público
Nº 03/UGAC/MF/2019

Manifestação de Interesse – MONTAGEM SCANNERS

País: República de Cabo Verde

Agosto de 2019

Enquadramento

A qualidade do serviço e o tempo de resposta no serviço de pequenas encomendas das Alfândegas tem constituído um ponto crítico para esta Instituição. Várias melhorias têm vindo a ser introduzidas. Já foram instalados balcões de atendimento modernos por forma a facilitar o processo de atendimento e pagamento das imposições, eliminado assim uma série de etapas desnecessárias que vinham dificultando a vida dos utentes. Com as obras feitas o espaço ficou melhor organizado, a burocracia diminuiu e agora o foco é na celeridade do processo.

A implementação dos scâneres de bidons nos armazéns do Porto da Praia, de São Filipe e do Mindelo constitui uma das mais importantes ações do plano para reestruturar o serviço de pequenas encomendas, visando criar condições para melhorar o processo de desembaraço nesse serviço e responder igualmente a uma outra missão das Alfândegas, muitas vezes descuidada, mas não menos importante, que é a questão da segurança. Esse projeto conseguirá dois resultados com uma só ação, que culminará numa redução em termos de tempo gasto na abertura dos bidons e demais volumes e na aceleração do processo de desalfandegamento, pois após submissão ao scâner, a maioria desses volumes deixarão de estar sujeitos ao processo de verificação física.

- 1. Entidade Adjudicante:** O Ministerio das Finanças sito na Avenida Amílcar Cabral nº 07 – praia.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar** e órgão competente para autorizar a despesa é o Sr. Primeiro-Ministro.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas – UGAC, sito no edifício sede do Ministério das Finanças, na Avenida Amílcar Cabral CP nº102, Plateau-cidade da Praia, tel.: nº 2607490/610, e-mail: ugac@mf.gov.cv.
- 4. Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Estado de Cabo Verde.
- 5. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a contratação de fornecedores, para aquisição de equipamentos e montagem de scanners.
- 6. Local da execução do contrato:** República de Cabo Verde.

7. Prazo de execução do contrato: A prestação de Serviços deverá ser executada por um período de **10 dias**.

8. Preço a pagar pela entidade adjudicante: é obrigatória a apresentação de preço para todos os artigos que constituem cada lote e, não é obrigatório a apresentação de proposta para todos os lotes. Sobre o preço final recai o imposto sobre valor acrescentado (IVA).

9. Obtenção dos documentos do concurso: os documentos relativos ao presente concurso devem ser obtidos junto da UGAC, no Ministério das Finanças através do endereço abaixo:

Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC)

Ministério das Finanças

Av. Amílcar Cabral, CP 102 - Praia

TEL.: (+238) 2607 610/490

E-mail: ugac@mf.gov.cv

10. Requisitos de admissão: podem ser admitidos todos os interessados que operam na área de fornecimento de equipamentos e montagem de Scanners, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.

11. Agrupamentos: podem ser candidatos agrupamentos de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo nº 86 do CCP.

12. Propostas variantes: Não são admitidas propostas variantes, nas condições definidas no Caderno de Encargos.

13. Modo de apresentação das candidaturas: as manifestações de interesse e os documentos que as acompanham, devem ser entregues, diretamente na UGAC ou enviadas por correio registado para a mesma morada, até o dia **26 de setembro de 2019, às 16:00**, em **envelope opaco, fechado e lacrado**, no qual deve ser inscrito **CP - montagem de scanners e fornecimento de equipamentos**, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente e nome da entidade adjudicante. Candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo e/ou cujo modo de apresentação seja diverso do exigido não serão consideradas.

14. Língua: as candidaturas bem como os documentos que a acompanham: devem ser redigidas em língua Portuguesa ou com a devida tradução. Quando pela a sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos que estiverem redigidas em língua estrangeira, deve o interessado fazê – los acompanhar de tradução devidamente legalizado.

15. Requisitos e critérios para a qualificação

15.1. Nesta primeira fase de qualificação dos candidatos serão avaliados a capacidade técnica e financeira e selecionados, à luz dos artigos 74º a 76º do CCP, os quais se destacam:

15.1.1. Capacidade Técnica

15.1.2. Capacidade Financeira

16. Ato público de abertura das candidaturas: O ato público de abertura das candidaturas tem lugar às **10h do dia 27 de setembro de 2019** na sala de multiuso do Ministerio das Finanças, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito;

18. Prazo de manutenção das propostas: os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **60 dias** contar a data do termino do prazo fixado para apresentação da proposta.

19. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa.

20. Negociação: Não há lugar a negociação.

21. Identificação do autor do anúncio: Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC), Ministério das Finanças - Av. Amílcar Cabral, CP 102 – Praia TEL.: (+238) 2607 610/490, E-mail: ugac@mf.gov.cv.

22. Lei aplicável ao procedimento: O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

23. Data do envio do anúncio

Praia aos 28 de agosto de 2019